

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

131/2016

O vereador, LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Senhor **EDUARDO IZELLI – CHEFE DO COMUTRAN - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no sentido de realizar estudos visando a construção de um redutor de velocidade “quebra-molas”, na Rua Santino Fernandes de Souza entre as Rua Amaury de Aguiar Whitaker e Jonas Batista de Souza na COHAB Coronel Araújo.

JUSTIFICATIVA:

Os redutores de velocidade, mais conhecidos como quebra-molas tem por finalidade forçar os motoristas a reduzir a velocidade dos veículos, a fim de proporcionar aos pedestres uma travessia mais segura.

Diante do exposto a presente propositura tem por objetivo a construção de um quebra-molas na referida via, uma vez que os moradores do bairro vem constantemente reclamando que os carros que ali circulam não estão respeitando os limites de velocidade, causando perigo aos moradores que caminham nas vias, haja vista que o bairro é estritamente residencial e de lazer.

Dáí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de abril de 2016


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 ABR. 2016
PROT. Nº 218


PROTOCOLO